



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DPOPB 0062-03/2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO AS PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 08 de fevereiro de 2013, reunido ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 27 de abril de 2017, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando que compete à Comissão de Planejamento e Finanças apreciar e deliberar sobre ações voltadas à eficácia da gestão contábil, financeira, econômica e patrimonial do CAU/PB e acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PB, propondo à aprovação do Plenário; assim como, apreciar e deliberar sobre o plano de ação e o orçamento do CAU/PB, e de suas reformulações orçamentárias, propondo à aprovação do Plenário;

Considerando o que determina a Resolução Nº 101, de 27 de março de 2015 no seu Capítulo V, Art. 8º, que trata sobre as informações contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando a apreciação dos seguintes documentos:

- I – plano de ação aprovado;
- II – demonstrativo de receitas e despesas aprovadas;
- III – demonstrativo analítico dos processos de despesas abertos no período;
- IV – demonstrativo analítico dos contratos e convênios firmados e sua execução;
- V – informações sobre os principais atos e fatos ocorridos no trimestre que mereçam relevância. Além das informações contábeis do trimestre, elaborado pela Contabilidade.

DELIBEROU:

- 1 - Por unanimidade, pela aprovação das informações contábeis do CAU/PB, referentes ao Primeiro Trimestre de 2017;
- 2 – Por unanimidade, encaminhar o relatório do trimestre para apreciação do Plenário do CAU/PB.
- 3 - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 06 votos favoráveis dos conselheiros Ricardo Victor de Mendonça Vidal, Amélia de Farias Panet, Cristina Evelise Vieira Alexandre, Silton Henrique do Nascimento, e Márcia Maria Leite Barreiros Visani, Valder de Souza Filho. **02 ausências** da conselheira Ana Sybelle B. B. de Albuquerque e do presidente, João Cristiano Rebouças Rolim.

João Pessoa, 27 de abril de 2017.

Paulo Sérgio Araújo Peregrino
Primeiro Vice-Presidente do CAU/PB